



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61

DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Aprovaas Contas do Município de Vale do Paraíso/RO, referentes ao Exercício de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, referentes ao Exercício de 2021.

Art. 2º Fica assim aprovado o Parecer nº 04/2023 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que acolheu o Parecer Prévio PPL-TC 00058/22 – Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Presidente Vice-Presidente

ELSON DAS NEVES LIMA
GILSON CARLOS LUIZ
Primeiro Secretário Segundo Secretário